



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor representante do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do representante da referida agência na 7ª rodada de oitivas, a ser realizada em 24 de março de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) é uma organização militar pertencente ao Comando da Aeronáutica e que promove a investigação de acidentes aeronáuticos para o fim de preveni-los, evitando a recorrência, sem o propósito de determinar a culpa ou a responsabilidade.

Entendemos ser fundamental a oitiva do profissional indicado pelo CENIPA para auxiliar nesta apuração do acidente. Segundo aponta o Procedimento

Investigatório Criminal nº 1.33.002.000075/2017-21, que tramitou em Chapecó, o CENIPA conseguiu verificar uma série de falhas na permissão do voo por parte das agências bolivianas.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

